1997 - 2000 PEDRO CANÁRIO-ES. RUMO A MUDANÇA

LEI MUNICIPAL N° 598/99

Dispõe sobre criação de Unidade Orçamentária no Orçamento Anual do Município de Pedro Canário- Lei Municipal nº 576/99.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 576/99, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Canário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica criada a Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário no órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura código 500 com a seguinte discriminação:

Órgão 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 500- Gabinete do Secretário

Código	Projeto/Atividade	Código	Elemento de despesa
08070212.14-	Manutenção do Gabinete e Unidades Subordinadas	3.1.1.1.01	Salarios venc.vant.
		3.1.1.1.02	Diárias
		3.1.1.1.03	Obrigações Patronais
		3.1.1.3.02	Contrib.para IPASPEC
		3.1.2.0	Material de consumo
		3.1.3.1	Remun.Serv.Pessoais
		3.1.3.2	Outros Serv. Encargos
		3.1.9.2	Despesas Exer.Anter.
		3.2.5.3	Salário Família
		4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.

Cont. Lei MUNICIPAL Nº 598/99

08.462281.02- Const.Ampl.rede Municipal de Educ.Fisica e Desporto	4.1.1.0	Obras e Instalações
08.462281.03- Construção e Reforma de Parques Esportivos	4.1.1.0	Obras e Instalações
08.462282.18- Manutenção de todas as Atividades da Educ.Fisica e Desporto	3.1.2.0	Material de consumo
	3.1.3.2	Outros Serv.Encargos
	3.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente
08.482472.21- Subvenção Social à Assoc. Atlética Pedro Canário	3.2.3.1	Subvenções Sociais
08.482472.22- Manutenção das Atividades Culturais do Município	3.1.2.0	Material de consumo
	3.1.3.2	Outros Serv.Encargos

Artigo 2º- Os projetos e atividades e seus respectivos saldos de dotações serão remanejados da Unidade Orçamentária 510- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da mesma Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor neste mês, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário.
Em, 22 de Junho de 1999

ATAIDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.

RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete